



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 20/2024

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“estudo de viabilidade para promover a coleta de lixo dos bairros rurais de forma semanal no nosso município.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de interceder junto aos órgãos competentes para o estudo de viabilidade para *promover a coleta de lixo dos bairros rurais de forma semanal no nosso município.*”

Têm-se informações de que grande parte dos lixos dos domicílios das zonas rurais do nosso município estão sendo queimados por moradores, porque atualmente não há coleta de lixo nos locais. Outrossim, muitos ainda acabam deixando às margens da rodovia/estradas vicinais visto que não existe um local apropriado para o depósito dos lixos.

Estudos mostram que existe grande risco para saúde na prática da queima do lixo, em razão da liberação, pela queima de materiais plásticos, de dioxinas, substâncias químicas com potencial cancerígeno; outro perigo vem dos resíduos de embalagens de agrotóxicos.

Assim, sabendo que a maior parte dos resíduos orgânicos dessas áreas são reaproveitados, certamente a coleta se dará em torno praticamente do reciclável, e sobretudo, dos materiais que causam danos à saúde e ao meio-ambiente.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Por tudo isso, a implantação da coleta de lixo nos bairros rurais do nosso município é necessário e de extrema importância, porque além de promover respeito e dignidade aos moradores da zona rural, irá promover ainda, qualidade de vida, e senso de responsabilidade com o meio ambiente, com a destinação adequada do lixo.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente para estudo de viabilidade.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mõro", 13 de setembro de 2024.


ANDRÉ PELARIN

Vereador

